

ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da Lei, do artigo 48º dos Estatutos da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL (doravante designada de Associação ou APCL) e do mandato que lhe foi conferido, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, nomeadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o mapa de controlo dos subsídios ao investimento.

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente a atividade da Associação, com especial incidência quanto à observância da Lei e dos seus Estatutos, a qual se encontra descrita, relativamente aos principais aspetos, no Relatório de Atividades do exercício de 2015.

O Conselho Fiscal teve as condições operativas, logísticas e técnicas necessárias para exercer o seu mandato durante o exercício de 2015. Para tal, muito contribuiu a disponibilidade da Direção.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras da Associação atempadamente disponibilizadas pela Direção que apresentam, relativamente a 31 de dezembro de 2015, o total de Balanço no valor de 16.334.777,03 euros, o fundo de capital de 12.000.929,94 euros que inclui o resultado líquido do exercício de 2015 no valor de 14.359,51 euros.

Da análise do Relatório de Atividades e dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015, submetidos para apreciação em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal entende que são esclarecedores das atividades desenvolvidas no exercício de 2015 e permitem uma ajustada compreensão da situação económico-financeira da Associação.

Cabe destacar contudo os seguintes aspetos:

- 1- A APCL registou em 2015, pelo quarto ano consecutivo, o resultado bruto de exploração, antes de amortizações e dos gastos de financiamento, positivo no valor de 581.584,87 euros (2014: 428.481,11 euros);
- 2- Conforme referido na nota 16 do Anexo a APCL apresenta dívidas ao Estado, em situação de mora, no valor de 148 933,78 euros;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature: António Costa]*

- 3- Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro informa-se que a APCL tem a situação regularizada perante a Segurança Social na medida em que existe um acordo de pagamento em vigor para o pagamento dos valores em dívida;
- 4- Na sequência do processo de auditoria e revisão das contas do exercício de 2015 a BDO emitiu a certificação legal de contas cujo teor merece a concordância do Conselho Fiscal;
- 5- O Conselho Fiscal apreciou o modo prudente com que a Direção atuou não colocando em causa a execução física e financeira do Plano de Atividades para 2015;
- 6- Recomenda-se a realização de um inventário dos ativos fixos tangíveis e o correspondente registo dos bens em "software" específico para o efeito.

Somos da opinião que a Assembleia Geral aprove o Relatório e as Contas de 2015 apresentados pela Direção.

Por fim, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração da Direção, dos Serviços e dos Auditores que no desempenho das suas funções contribuíram, com muita dedicação e competência, para a atividade realizada em 2015.

Lisboa, 15 de julho de 2016.

Presidente



---

(Dr. John Michael Crachá do Souto Antunes)



Vogal

Henrique Belmar da Costa

(Dr. Henrique Manuel Teixeira Belmar da Costa)

Vogal

João Luís de Almeida Martins Gonçalves

(Dr. João Luís de Almeida Martins Gonçalves)

Vogal

Duarte Bettencourt de Freitas

(Eng. Duarte Miguel Barcelos Bettencourt de Freitas)

*Freitas  
César Cam  
António Costa*